



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 121

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 119/17 – NELSON DAS PLACAS –
ACRESCENTA O ARTIGO 267-A À RESOLUÇÃO Nº 174, DE 22 DE MAIO DE
2015, DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação, de autoria do Nobre Vereador Nelson das placas, merece ser aprovado por esta Comissão.

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 e seguintes do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

A projeção dispõe que a Sessão Plenária do dia 19 de novembro, ou do próximo dia útil imediatamente possível, seja precedida da execução, com a apresentação da Bandeira Nacional, dos hinos Nacional e da Bandeira Nacional, atendendo ao que dispõem o art. 2º e o art. 114, inc. IX, todos do Regimento Interno desta Edilidade.

O Projeto está instruído com a documentação necessária à sua aprovação, estando adequado com a LOM (art. 8º, “a”, I), não se verificando óbice na iniciativa parlamentar, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes.

Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina pela **APROVAÇÃO da presente PROPOSITURA** aguardando sua votação pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 16 de fevereiro de 2018.

ISAAC ANTUNES
Presidente


MARINHO SAMPAIO


MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Relator


DADINHO


PAULO MODAS